



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer do Controle Interno.

Processo nº. 01082017-001

Modalidade: Inexigibilidade

Contrato nº 511/2017.

Contratado: Ana Rachel Lima de Araújo

Interessado: Prefeitura Municipal de Itaituba

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar

Motivo: Prorrogação contratual;

Objeto: Prestação de serviços continuado de consultoria técnica de georreferenciamento para atender a demanda do município de Itaituba.

Em análise:

Segundo termo aditivo ao contrato nº 511/2017.

Constam no processo:

Memorando nº 560/2019 da secretaria de administração solicitando a prorrogação do contrato.

Justificativa da necessidade expedido pela Administração;

Memorando da COOPLAN nº 233/2019 solicitando renovação do contrato;

Termo de aceite do profissional contratado.

Parecer Jurídico favorável ao procedimento.

Conclusão:

O pedido foi realizado no prazo permitido;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Fica prorrogada a data de vigência do contrato nº 511/2017 até 06/08/2020.

A análise se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em comum acordo com o parecer jurídico se manifesta no sentido favorável a prorrogação do prazo contratual para a data solicitada.

Itaituba, 05 de agosto de 2019.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017